



ATA DE JULGAMENTO DA “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”, da empresa participante da CONCORRÊNCIA N.º 130/2012-GEL, que tem como objeto PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS NA CIDADE DE SÃO LUÍS DO NORTE, NESTE ESTADO, de acordo com o processo N.º 06.723/12 de 16/03/2012 (Sepnet 201200036001792).

Aos 17 (dezesete) dias do mês de Outubro do ano de 2012, às 15:00 horas, na sede da Agência Goiana de Transportes e Obras - AGETOP, situado à Av. Governador José Ludovico de Almeida, 20 - BR-153 KM-3,5 - Conjunto Caiçara - CEP: 74.623-160, nesta Capital, o Presidente da Comissão de Licitação, com os seus membros, instituída pela Portarias n.ºs. 1.224/2011 e 2.521/12, deu início aos trabalhos de análise da “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” da empresa: **MOREMA – CONSTRUÇÕES PAVIMENTAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.** Na sessão de abertura do certame, foi registrado que o representante da empresa **PROMEDE ENGENHARIA LTDA.**, aponta contra a sua concorrente **MOREMA – CONSTRUÇÕES PAVIMENTAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.**, que a mesma não apresentou a declaração de que a equipe técnica arrolada, que não listou, apenas citou, será a participante na execução dos serviços, conforme descrito no item 04.04.03 do Edital, pedindo assim a sua inabilitação. Na análise da Comissão, confirmou-se que o item do Edital não está atendido. Diante disso, a Comissão decide por sua **INABILITAÇÃO** e declara habilitada a empresa **PROMEDE ENGENHARIA LTDA.** Nada mais havendo, deu-se por encerrada a sessão de análises, da qual para relatar os fatos, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos Membros do Grupo Executivo de Licitação.

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

  
**TAÍS HELENA MUSSE**  
Presidente

  
**ADRIANO ROSA DE ASSIS**  
Membro

  
**NATANAEL ALVES DE ALMEIDA**  
Membro